

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 283 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a servidora **LIGIANE FOLLMANN**, ocupante do cargo efetivo de Professor, a deslocar-se para a cidade de Ponta Grossa - PR, no dia 21 de novembro do corrente, para participar da 1ª Formação e Reunião Técnica do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 1 (uma) diária para a servidora, para cobertura de despesas.

**§ 2º:** A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Ponta Grossa - PR.

**§ 3º:** O recurso para pagamento da diária ora concedida está previsto no valor mínimo a ser aplicado pelo Município na área de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**